



QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA.

4º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

ENDO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.424.722/0001-86, com sede na Rua 119, nº 64, Qd. F-38, Lt. 08, Sala 02, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.085-420, neste ato representado por Camila Souza Farias, brasileira, casada, médica, portadora do CRM nº 020030/GO, inscrita no CPF sob o nº 716.496.031-34, residente e domiciliada na Rua 13, nº SN, Qd. G-12, Lt. 10, Apt. 301, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.150-140, douravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 05/10/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 22 de setembro de 2022 com vigência a partir de 07 de outubro de 2022;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		<i>VCP</i>					



Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação em 20 de setembro de 2023 com vigência a partir de 08 de outubro de 2023;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 22 de setembro de 2022 com vigência a partir de 08 de outubro de 2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço oferecido pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 196/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2021 que terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, **iniciando-se em 08/10/2025 e finalizando em 07/10/2026**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **08 de outubro de 2025**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		<i>VSP</i>					



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica- Operacional

Camila Souza Farias

ENDO CLÍNICA LTDA

CNPJ: 43.424.722/0001-86

Por: Camila Souza Farias

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		<i>VSP</i>					